

Call 1 Unfixed-Term Contract as Junior Researcher at IPO Porto CI 012/2026 (Projeto CARTmatters - PI227-CI-IPOP-56-2025 – COMPETE 2030-FEDER-01453400|18427)

The Board of Directors of the Portuguese Oncology Institute of Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) opens a call for hiring **1 Junior Researcher (10 hours/week)** for research activities, in accordance with the applicable Regulations, under an unfixed-term contract for the duration of the project, within the scope of the project CARTmatters - PI227-CI-IPOP-56-2025 funded by COMPETE 2030-FEDER-01453400|18427 under development at Clinical Research Unit at the IPO PORTO Research Center, hosted at IPO Porto.

1. Profile of the candidate:

Any national, foreign or stateless candidate(s) who holds the following requirements can apply:

Mandatory:

- PhD in Health Sciences, Biomedical Sciences, Health Economics, Healthcare Management, or a related field;
- Excellent communication skills, proficiency in English (spoken and written);
- Proven experience in regulatory affairs of medicines and/or medical devices;
- Proven experience in clinical research;

Preferential:

- Experience in healthcare innovation, health ecosystem development, or translational research projects.
- Proven ability to establish and maintain collaborations with academic institutions, healthcare providers, industry partners, patient organizations, and public authorities.
- Experience in stakeholder mapping, engagement, and networking activities to foster multidisciplinary collaborations.
- Knowledge of healthcare systems, advanced therapy medicinal products (ATMPs), cell and gene therapies, or CAR-T cell therapy is considered an advantage.
- Experience in designing, implementing, or evaluating healthcare services and innovation pathways.
- Ability to identify strategic partnership opportunities and contribute to the development of sustainable healthcare innovation ecosystems.
- Excellent organizational and project coordination skills, with the ability to manage multiple stakeholders and activities simultaneously.
- Ability to work independently while contributing effectively within a multidisciplinary and international research team.
- Familiarity with national and European research and innovation funding frameworks.

- Commitment to promoting innovation, knowledge transfer, and the translation of research outcomes into clinical and healthcare practice.

Note: If the master's degree or doctor's degree, as applicable, were awarded by a foreign higher education institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018, of August 18, and all the formalities established there until the application deadline.

2. Work plan

The selected researcher will support the development and implementation of activities (10 hours/week) aimed at strengthening the innovation ecosystem surrounding a CAR-T matters project. The work will focus on fostering collaboration among key stakeholders, including healthcare providers, academic institutions, industry partners, regulatory bodies, and patient organizations.

Main responsibilities include:

- Map and engage relevant national and international stakeholders to support the development of a sustainable CAR-T innovation ecosystem.
- Establish and strengthen strategic partnerships with healthcare, academic, industrial, and public sector organizations.
- Contribute to the design and development of healthcare service models that facilitate the implementation and translation of in-house CAR-T therapies into clinical practice.
- Organize and support networking events, workshops, and collaborative meetings to promote knowledge exchange and multidisciplinary collaboration.
- Assist in the preparation of reports, dissemination materials, and project deliverables related to ecosystem development and stakeholder engagement.
- Monitor emerging opportunities for collaboration, funding, and innovation in advanced therapies and precision medicine.
- Contribute to the dissemination and exploitation of project results, promoting the long-term sustainability and impact of the research.
- The researcher is expected to work closely with the project team and external partners, contributing to the successful integration of scientific, clinical, and innovation activities within the CAR-T matters project.

3. Regulation:

Portuguese Labor Law, approved by Law No. 7/2009, of February 12.

4. Jury Members:

The jury is composed by: Lúcio Lara Santos (President); Cláudia Lima (1st Member), Carlos Palmeira (2nd Member); Substitutes: Cláudia Vieira, Ana Espírito Santo.

5. Start date and place of work:

The contract is expected to start as soon as possible and will last until the end of the project (expected end date: January 31st, 2028). The activities will be carried out mainly at IPO Porto, namely at the Clinical Research Unit (UIC) of the IPO Porto Research Center (CI-IPOP) and at the Project and Investment Management Office.

6. Monthly remuneration:

The gross monthly remuneration for 35 hours per week is 2408,11 €, corresponding to the 1st tier of the initial salary level on an exclusive basis, in accordance with the provisions of articles 1 and 2 of Regulatory Decree no. 11-A/2017, of December 29th, with the remuneration amount being adjusted to the 10-hour-per-week working arrangement.

7. Application process:

The call is open between October 7th, and October 21st, 2026. Applications and the required supporting documents (indicated below⁴) must be sent by e-mail (to recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), in PDF format, indicating the reference of the position [CI 012/2026 (PI227-CI-IPOP-56-2025 – COMPETE 2030-FEDER-01453400|18427)]:

- Motivation Letter in English;
- Detailed Curriculum Vitae (CV) in English allowing for the assessment of mandatory and preferred requirements;
- Qualifications Certificates;
- Other documents that the candidate considers relevant to prove scientific experience;
- Application form (Annex I);
- Informed consent (Annex II).

Note: The non-compliance with these requirements will determine immediate rejection of the application.

Documents must be attached directly to the application email without links to external platforms/drives. All documents should be saved in Portable Document Format (.pdf) to facilitate their reading. The files must be named with the applicant's first and last name and must not exceed 25 MB altogether. These can be compressed in .zip format.

8. Evaluation criteria:

The admitted applications will be evaluated by assessing the candidates' academic or professional qualifications, their professional background, the relevance of professional experience and academic training, and the type of functions performed in accordance with the profile described above.

The jury will analyse the application documents according to the following criteria:

A. Curricular evaluation (60%):

1. Academic Background and Scientific/Professional Experience (25%)
2. Experience in Ecosystem Development and Stakeholder Engagement (25%)
3. Scientific publications (10%)

B. Motivation Letter (40%):

1. Interest and motivation in the areas of research and management relevant to the position being advertised (30%);
2. Proficiency in English (10%).

Curriculum evaluation will be carried out in accordance with the criteria set out in the Curriculum Evaluation Grid defined by Minutes No. 1 of the jury of this tender.

The interview may be optional and may be decided upon by the jury at a later date.

The interview, if held, is intended to clarify aspects related to the scientific curriculum and the motivation of the candidates for the position in question, in accordance with the Interview Assessment Grid defined in Minutes No. 1 of the jury of this tender. Failure to attend the interview stage is equivalent to withdrawal from the competition, and candidates will be excluded from the tender procedure.

After the evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute describing the whole process of recruitment, evaluation, and selection, including an ordered list of approved candidates and the final decision of the jury. The final decision of the jury shall be validated by the Board of Directors of IPO Porto, which is also responsible for deciding on hiring.

9. Form of advertising / notification of results

The recruitment results will be announced by email to the email address indicated by the candidates in their Curricula Vitae/Motivation Letter and will be published at <https://ipoport.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira/>.

10. Preliminary hearing and deadline for final decision:

Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code (CPA in Portuguese), after notified, all applicants who have an unfavourable provisional decision may use their right to dispute it during the preliminary hearing phase, which takes place within ten working days. Panel's final decisions are pronounced within a period of 90 days, from application deadline.

11. Non-discriminatory and equal access policy

No applicant may be privileged, benefited, harmed, or deprived of any right or exempted from any duty. This includes ancestry, age, gender, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, origin or social condition, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, ethnicity or race, land of origin, language, religion, political or ideological beliefs or trade union affiliation.

ANNEX I

APPLICATION FORM

Call's Reference : CI 012/2026

Full name

(as in the ID):

Born date:

Phone number:

Mail address

VAT number:

I give my express consent (cf. paragraph a) of no. 1 of art. 6 of the GDPR) for my data to be processed by the Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE for the purposes of the competitive procedure and while it is valid, after which they will be eliminated.	☐ Yes ☐ No
I declare that the information and documents presented are true and authentic.	☐ Yes ☐ No
I declare that I expressly accept that communications regarding this procedure will be sent to the aforementioned email address.	☐ Yes ☐ No

(Place), (Date) _____.

(Full name)

ANNEX II

DECLARATION OF INFORMED CONSENT FOR SELECTION AND RECRUITMENT PROCESS

_____ (full name) I authorize the Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), to collect, use, register and process my personal data provided within the scope of my application for the ongoing recruitment reference _____, under the terms of the General Data Protection Regulation (GDPR).

I further declare that I have been informed of the following matters:

1. What data is collected and processed

When submitting your application, the candidate must provide the data strictly necessary for the respective process, in accordance with the terms of the competition opening notice.

2. Purposes of data collection

The personal data collected are used and processed only for the purpose of recruitment or for the creation of a reserve list, within the scope of the competitions, with the purpose of recruitment, conducting the classification processes and selection of candidates, in accordance with the competition rules. In case of selection, additional personal data may be requested, which are necessary for the execution of the contract and mandatory transmission of data to official entities, as well as for human resources management purposes at IPO Porto.

3. Responsible for the processing of personal data

The Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), is responsible for the processing of personal data.

4. Data Protection Officer

IPO Porto has a Data Protection Officer (DPO) who can be contacted via email - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. Processing and storage of personal data

The personal data collected is stored in a database with exclusive access to IPO Porto workers who participate in the classification and selection process.

The data may be temporarily transferred to entities contracted or collaborating with IPO Porto in the application of part or all of any of the selection methods of the tender procedure in question, to the extent necessary for this purpose.

6. Access to personal data

Access to personal data within the scope of this bidding procedure is limited to those who participate in the classification and selection process.

7. Rights of the holder of personal data

As a rule, the data subject has the following rights in terms of personal data protection: right of access, rectification, erasure, limitation of processing, portability, and opposition. Withdrawal of consent does not compromise the lawfulness of the processing carried out based on the consent previously given.

8. Retention of your personal data

The data will be stored and maintained for the time exclusively necessary, in accordance with the purpose and under the legally provided terms. Documentation submitted by excluded candidates will be destroyed if its return is not requested within a maximum period of one year after the end of the respective public competition.

For all due purposes, I declare that the information I provide is correct and true, and I authorize IPO Porto to collect, use, register and process it, carried out within the scope of the recruitment and selection process.

I further declare that I authorize the processing of data and accept access to them by those who carry out any activities necessary for the purposes related to the recruitment process.

As it is true, I date and sign this declaration.

The Candidate,

(Handwritten signature as per citizen card or digital signature))

(Place), (Date) _____.

Recrutamento de 1 Investigador Júnior com Contrato a Termo Incerto no IPO Porto

CI 012/2026 (Projeto CARTmatters - PI227-CI-IPOP-56-2025 – COMPETE 2030-FEDER-01453400 | 18427)

O Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto) abre concurso para a contratação de **1 Investigador Júnior (10 horas/semana)** para atividades de investigação, nos termos do Regulamento aplicável, em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para o período de execução do Projeto, no âmbito do Projeto CARTmatters - PI227-CI-IPOP-56-2025, financiado por COMPETE 2030-FEDER-01453400, em desenvolvimento na Unidade de Investigação Clínica do Centro de Investigação do IPO Porto (CI-IPOP)

1. Perfil do candidato:

Pode candidatar-se qualquer candidato nacional, estrangeiro ou apátrida que reúna os seguintes requisitos:

Obrigatórios:

- Doutoramento em Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas, Economia da Saúde, Gestão de Cuidados de Saúde ou área afim;
- Excelentes competências de comunicação e proficiência em inglês (falado e escrito)
- Experiência comprovada em assuntos regulamentares do medicamento e/ou dispositivos médicos;
- Experiência comprovada em investigação clínica;

Preferencial:

- Experiência em inovação na área da saúde, desenvolvimento de ecossistemas de saúde ou projetos de investigação translacional.
- Capacidade comprovada para estabelecer e manter colaborações com instituições académicas, prestadores de cuidados de saúde, parceiros do setor, organizações de doentes e autoridades públicas.
- Experiência em atividades de mapeamento, envolvimento e criação de redes de partes interessadas, com vista a promover colaborações multidisciplinares.
- O conhecimento de sistemas de saúde, medicamentos de terapia avançada (ATMP), terapias celulares e genéticas ou terapia com células CAR-T é considerado uma vantagem.
- Experiência na conceção, implementação ou avaliação de serviços de saúde e percursos de inovação.
- Capacidade para identificar oportunidades de parcerias estratégicas e contribuir para o desenvolvimento de ecossistemas sustentáveis de inovação na área da saúde.
- Excelentes competências organizacionais e de coordenação de projetos, com capacidade para gerir simultaneamente múltiplas partes interessadas e atividades.

- Capacidade de trabalhar de forma autónoma, contribuindo eficazmente no seio de uma equipa de investigação multidisciplinar e internacional.
- Familiaridade com os quadros nacionais e europeus de financiamento da investigação e da inovação.
- Empenho na promoção da inovação, da transferência de conhecimento e da transposição dos resultados da investigação para a prática clínica e de cuidados de saúde.

Nota: No caso de o grau de Doutor ou o grau de Mestre, conforme aplicável, terem sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, o grau deve cumprir o disposto no Decreto-Lei nº 66/2018, de 18 de agosto, devendo ser cumpridas todas as formalidades aí estabelecidas até à data-limite de candidatura.

2. Plano de trabalho

O investigador selecionado apoiará o desenvolvimento e a implementação de atividades (10 horas/semana) destinadas a reforçar o ecossistema de inovação em torno de um projeto relacionado com as terapias CAR-T. O trabalho centrar-se-á na promoção da colaboração entre as principais partes interessadas, incluindo prestadores de cuidados de saúde, instituições académicas, parceiros da indústria, organismos reguladores e organizações de doentes.

As principais responsabilidades incluem:

- Identificar e envolver as partes interessadas nacionais e internacionais relevantes para apoiar o desenvolvimento de um ecossistema sustentável de inovação em CAR-T.
- Estabelecer e reforçar parcerias estratégicas com organizações dos setores da saúde, académico, industrial e público.
- Contribuir para a conceção e o desenvolvimento de modelos de serviços de saúde que facilitem a implementação e a transposição das terapias CAR-T desenvolvidas internamente para a prática clínica.
- Organizar e apoiar eventos de networking, workshops e reuniões de colaboração para promover a troca de conhecimentos e a colaboração multidisciplinar.
- Ajudar na preparação de relatórios, materiais de divulgação e resultados do projeto relacionados com o desenvolvimento do ecossistema e o envolvimento das partes interessadas.
- Acompanhar oportunidades emergentes de colaboração, financiamento e inovação em terapias avançadas e medicina de precisão.
- Contribuir para a divulgação e exploração dos resultados do projeto, promovendo a sustentabilidade e o impacto a longo prazo da investigação.
- Espera-se que o investigador trabalhe em estreita colaboração com a equipa do projeto e com parceiros externos, contribuindo para a integração bem-sucedida das atividades científicas, clínicas e de inovação no âmbito do projeto CAR-T Matters.

3. Regulação:

Lei do Trabalho Portuguesa, aprovada pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

4. Membros do Júri:

O júri é composto por: Lúcio Lara Santos (Presidente); Cláudia Lima (1.ª Vogal), Carlos Palmeira (2.ª Vogal); Suplentes: Cláudia Vieira, Ana Espírito Santo.

5. Data de início e local de trabalho:

O contrato está previsto ter início o mais rápido possível, até ao final do projeto (data de fim prevista para 31/01/2028). As atividades serão desenvolvidas, principalmente, no IPO Porto, nomeadamente na Unidade de Investigação Clínica (UIC) do Centro de Investigação do IPO Porto (CI-IPOP) e no Gabinete de Gestão de Projetos e Investimentos.

6. Remuneração mensal:

A remuneração mensal bruta para 35 horas semanais é de 2408,11 €, correspondente ao 1º escalão do nível remuneratório inicial em regime de exclusividade, de acordo com o previsto nos artigos 1 e 2 do Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de Dezembro, sendo o valor remuneratório ajustado para o regime de 10 horas semanais.

7. Processo de candidatura:

O concurso decorre de 07 a 21 de outubro de 2026, devendo os documentos de candidatura (abaixo indicados) ser enviados por email (para: recrutamento@ipoporto.min-saude.pt), em formato PDF, com indicação da referência da posição [CI 012/2026 (PI227-CI-IPOP-56-2025 – COMPETE 2030-FEDER-01453400|18427)]:

- Carta de motivação em inglês;
- Curriculum Vitae (CV) pormenorizado em inglês que permita avaliar os requisitos obrigatórios e preferenciais;
- Certificado de Habilitações;
- Outros documentos que o candidato considere relevantes para comprovar a experiência científica;
- Formulário de candidatura (Anexo I);
- Consentimento informado (Anexo II).

Nota: O incumprimento destes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura.

Os documentos devem ser anexados diretamente ao e-mail de candidatura, sem links para plataformas/unidades externas. Todos os documentos devem ser guardados em formato Portable Document Format (.pdf) para facilitar a sua leitura. Os ficheiros devem ser nomeados com o nome e apelido do candidato e não devem exceder 25 MB no total. Estes podem ser comprimidos em formato .zip.

8. Critérios de avaliação:

As candidaturas admitidas serão avaliadas tendo em conta as habilitações académicas ou profissionais dos candidatos, o percurso profissional, a pertinência da experiência profissional e da formação académica, e o tipo de funções exercidas de acordo com o perfil acima descrito.

O júri analisará os documentos de candidatura de acordo com os seguintes critérios:

A. Avaliação curricular (60%):

1. Formação académica e experiência científica/profissional (25 %)
2. Experiência no desenvolvimento de ecossistemas e no envolvimento das partes interessadas (25 %)
3. Publicações científicas (10 %)

B. Carta de Motivação (40%):

1. Interesse e motivação nas áreas de investigação e de gestão relevantes para a posição a concurso (30%);
2. Domínio da língua Inglesa (10%);

A avaliação curricular será realizada de acordo com os critérios constantes na Grelha de Avaliação Curricular definida pela Ata nº1 do júri do presente concurso.

A entrevista poderá ser opcional e a realização das mesmas poderá ser definida pelo júri à *posteriori*. A entrevista, caso se realize, destina-se a esclarecer aspetos relacionados com o currículo científico e a motivação dos candidatos para a posição em questão, de acordo com Grelha de Avaliação da Entrevista definida na Ata nº1 do júri do presente concurso. A falta de comparência das pessoas candidatas à fase da entrevista, equivale à desistência do concurso, sendo as pessoas candidatas excluídas do procedimento concursal.

Após avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri lavrará uma ata de reunião com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados e a decisão final do júri. A decisão final do júri será validada pelo Conselho de Administração, a quem compete também decidir sobre a contratação.

9. Forma de publicação/notificação dos resultados

Os resultados do concurso serão anunciados por correio eletrónico para o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no seu curriculum vitae/carta de motivação e publicados em <https://ipoporto.pt/nos-ipo/emprego-e-carreira/>.

10. Audiência preliminar e prazo para decisão final:

Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), depois de notificados, todos os requerentes que tenham uma decisão provisória desfavorável podem exercer o direito de a contestar na fase de audiência prévia, que tem lugar no prazo de dez dias úteis. As decisões finais do júri são proferidas no prazo de 90 dias, a contar do termo do prazo de candidatura.

11. Política de não discriminação

Nenhum candidato pode ser privilegiado beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Referência do Concurso: _____

Nome completo

(conforme CC):

Data nascimento:

Contacto telefónico:

Endereço eletrónico:

NIF:

Dou o meu consentimento expresso (cfr. alínea a) do nº 1 do art 6º do RGPD) para que os meus dados sejam tratados pelo Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE para efeitos do procedimento concursal e enquanto o mesmo for válido, após o que serão eliminados.	☐ Sim ☐ Não
Declaro que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos.	☐ Sim ☐ Não
Declaro que aceito expressamente que as comunicações do presente procedimento sejam realizadas para o endereço eletrónico supra mencionado.	☐ Sim ☐ Não

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.

(Nome completo)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

_____ (nome completo)
autorizo o Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto), a proceder à recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais fornecidos no âmbito da minha candidatura ao processo de recrutamento em curso referência _____, nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD).

Declaro, ainda, que fui informado(a) das seguintes questões:

1. Que dados são recolhidos e tratados

Ao submeter a sua candidatura, o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários ao respetivo processo, nos termos do aviso de abertura do procedimento.

2. Finalidades da recolha dos dados

Os dados pessoais recolhidos são utilizados e tratados apenas para a finalidade de recrutamento ou para constituição de reserva de recrutamento, no âmbito dos concursos, tendo como finalidade o recrutamento, condução dos processos de classificação e seleção dos candidatos, de acordo com as normas do concurso. Em caso de seleção, podem ser solicitados dados pessoais adicionais, que são necessários para a realização do contrato e transmissão obrigatória de dados a entidades oficiais, bem como para efeitos de gestão de recursos humanos no IPO Porto.

3. Responsável pelo tratamento dos dados pessoais

O Instituto Português de Oncologia do Porto, FG EPE (IPO Porto) é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

4. Encarregado de Proteção de Dados

O IPO Porto tem um Encarregado de Proteção de Dados (EPD) que pode ser contactado através do e-mail - epd@ipoporto.min-saude.pt.

5. Tratamento e armazenamento dos dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos são armazenados numa base de dados de acesso exclusivo aos trabalhadores do IPO Porto que participam no processo de classificação e seleção.
Os dados poderão ser cedidos temporariamente a entidades contratadas ou que colaborem com o IPO Porto na aplicação de parte ou da totalidade de qualquer um dos métodos de seleção do procedimento concursal em referência, na medida do necessário para esse efeito.

6. Acesso aos dados pessoais

O acesso aos dados pessoais no âmbito do presente procedimento concursal é limitado a quem participe no processo de classificação e seleção.

7. Direitos do titular dos dados pessoais

Por regra, o titular dos dados tem os seguintes direitos em termos de proteção de dados pessoais: direito de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, e oposição. A

retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

8. Conservação dos seus dados pessoais

Os dados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Para os devidos efeitos, declaro que a informação que forneço é correta e verdadeira, e autorizo o IPO Porto a efetuar a sua recolha, utilização, registo e tratamento, realizados no âmbito do processo de recrutamento e seleção.

Mais declaro que autorizo o tratamento dos dados e aceito o acesso aos mesmos por quem desenvolvam quaisquer atividades necessárias para os fins relacionados com o processo de recrutamento.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

O/A Candidato/a,

(Assinatura manuscrita consoante cartão de cidadão ou assinatura digital)

(Local), (Data) _____, ____ de _____ de _____.